

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2021)

Justificação

Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 27 de março de 1979. Tem utilidade Pública desde 06-01-1998.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António tem por objetivo a promoção cultural dos sócios, através da educação física e desportiva, da ação recreativa e intelectual, visando a sua formação humana e integral.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António contribuinte fiscal nº 501945245, identificação da segurança social nº 20008845195; Segundo Outorgante, aqui representado por José Manuel Rasteiro Ferreira na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **17501,22 euros (Dezassete mil quinhentos e um euro e vinte e dois cêntimos)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receltas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **17501,22 euros (Dezassete mil quinhentos e um euro e vinte e dois cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 - Do valor indicado no ponto anterior, parte poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;

b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;

c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.

e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2021, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 2 de JUNHO de 2021,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel

Rodrigues Pinto de Sá

Assinado de forma digital por Carlos
Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Dados: 2021.05.05 17:40:06 +01'00'

(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António



(José Manuel Rasteiro-Ferreira)

António Fernando Rasteiro-Ferreira
Paulo Jorge Silveira Ferreira

Assinado por : **PAULO JORGE SILVEIRA FERREIRA**

Num. de Identificação: B1120151120

Data: 2021.06.01 16:48:27+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Handwritten signature and mark

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2021

Associação:	Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António				NIPC NISS	501945245	20008845195
Nº Contrato-Programa	0	Prazo execução	2020-2021		Data RPC:	00/01/1900	
Despesa Referencia	€	Pontuação CPDD	17501,22	0%	Revisão	- € 0	
PDD Registo nº	0	Data	00-00-0000	K.E. nº	0	Data	00-00-0000

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - Anexo nº 106 de Julho 2011

Verificação

Ficha de Caracterização da entidade (I-GEP/CMC)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infir não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infir não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º e conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1089,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	16412,22	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	17501,22	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receltas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
1-Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedencias entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedencia tanque coberto	- €	- €
5-Cedencias/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedencia tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	0,00	0,00

Obs.

Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação: **Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António** NIPC 501945245

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Hidroginástica		
Duração: 45		
Total sessões Previstas	80	
Despesa Referencia	16	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	00
NCC	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	Sim	99
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	20,625	330

Natação		
Duração: 45		
Total sessões Previstas	200	
Despesa Referencia	12	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NFF	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	99
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	99
Total	#DIV/0!	330

Relatorio execução	Hidroginástica		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Verif	Meio Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo			0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NCC	-		0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude			0
Com encargos para praticante			0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	330

Relatorio execução	Natação		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Verif	Meio Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NFF	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante			0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	330

Associação:

Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Ginástica		
Duração	05	
Total sessões Previstas	132	
Despesa Referência	12	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Sim	00
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	> 30	132
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	99
Total	#DIV/0!	429

Relatório execução		Ginástica		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	-		0
Seguro desportivo	-	-		0
Impacto Social				
75% Fem				0
NEC				0
Atividade na Freg Rural	-	-		0
Importancia/Benefícios				
Parceiro programa Autarquia	-	-		0
Parceria com entidades Saude	-	-		0
Com encargos para praticante				0
Nº praticantes (média da época)	-	-		0
Regularidade (sessões p semana)	-	-		0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever	330	

0		
Duração	2017-2018 0	
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referência	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

Relatório execução		0		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	-	0	
Seguro desportivo	-	-	0	
Impacto Social				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
Importancia/Benefícios				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saude	-	-	0	
Com encargos para praticante			0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise	0	Rever	-330	

SLS M1 Regular TOTAL 1089,00

Associação: **Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol			
Petizes			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
	990	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa M	-	-	
	0	0	
Treina. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treina. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treina. 3º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treina. restantes graus	2	0	
	264	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq1	1254	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
Revisão -1254			
Indicação? Rever			
Meio prova: -			
Meio prova: -			
Mérito (jog em campo)			
-			
-			
0			

Futebol			
Traquinas			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
	990	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa M	-	-	
	0	0	
Treina. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treina. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treina. 3º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treina. restantes graus	2	0	
	264	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq2	1254	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
Revisão -1254			
Indicação? Rever			
0 -			
0 -			
Mérito (jog em campo)			
-			
-			
0			

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Futebol		19	
Iniciados			
(Exec. Orçamt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	990,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	264,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previslional E1	1254	EXECT	0
Revisão -1254 Indicação? Rever Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			

0		0	
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	-		-
Nº Jogos	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previslional E2	0	EXECT	0
Revisão 0 Indicação? OK Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			

Associação: Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol			
Benjamins			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
	990	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. restantes graus	2	0	
	264	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq3	1254	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
Revisão		-1254	
Indicação?		Rever	
0 -			
0 -			
Mérito (jog em campo)		-	
		0	

Futebol			
26			
Infantis			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	
	990	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. restantes graus	2	0	
	264	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq4	1254	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
Revisão		-1254	
Indicação?		Rever	
0 -			
0 -			
Mérito (jog em campo)		-	
		0	

Associação: Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 19

Iniciados

(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível	-	-
Nº Jogos	-	-
	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq5	0	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão 0		
Indicação? OK		
0 -		
0 -		
Mérito (jog em campo)	-	-
	0	0

f 0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	-	-
Nº Jogos	-	-
	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq6	0	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão 0		
Indicação? OK		
0 -		
0 -		
Mérito (jog em campo)	-	-
	0	0

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

i	0	
0		
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execuç.
Nível		
Nº Jogos		
0	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem		
0	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE		
0	0,00	0,00
Treinad grau máx	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Prev Eq9	0	Total 0
0 Revisão 0 0 dicação? OK Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 m campo)		
0		

j	0	
0		
(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível		
Nº Jogos		
0	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem		
0	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE		
0	0,00	0,00
Treinad grau máx	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Prev Eq10	0	Total 0
0 Revisão 0 0 dicação? OK Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 m campo)		
0		

Associação:

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE

2.1 Actividade Regul

Atletismo

Beneficiário

Exec Orçamental (Prev)

escalação/Nível

Nível 1

Critério

pontuação

Nível 2

Critério

pontuação

Nível 3

Critério

pontuação

Nível 4

Critério

pontuação

Nível 1

reforço femininos

Nível 2

reforço femininos

Nível 3

reforço femininos

Nível 4

reforço femininos

NEE Nível 1

0

NEE Nível 2

0

NEE Nível 3

0

NEE Nível 4

0

Treinad. grau máx.

0

Treinad. 2º grau + elevado

0

Treinad. 3º grau + elevado

0

Treinad. restantes graus

0

Médico

0

Fisioterapeuta/enfermeiro

0

Massagista

0

Previs Ind1

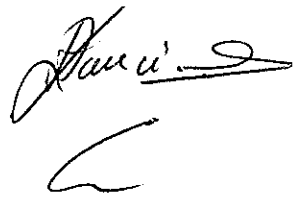
0

0

0

Comprova:

Mérito



Associação: Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Benjamins	Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	11	0	
Nível 1	11	0	
Criterio	11 a 15	0	
pontuação	275,88	0,00	
Nível 2	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	6	0	
reforço femininos	19,80	0,00	
Nível 2	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	3	0	
0	396,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind1	691,68	Rel. Exec.	0
0	0,00	0	
Revisão	-691,68	Rever	
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -	
Mérito	0	0,00	

Atletismo

Infantis	Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	16	0	
Nível 1	16	0	
Criterio	16 a 20	0	
pontuação	369,60	0,00	
Nível 2	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	4	0	
reforço femininos	13,20	0,00	
Nível 2	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	3	0	
0	396,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind2	778,8	Rel. Exec.	0
0	0,00	0	
Revisão	-778,8	Rever	
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -	
Mérito	0	0,00	

Associação: Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Iniciados	Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
esculção/Nível	13	0	0	
Nível 1	13	0	0	
Criterio	11 a 15	0	0	
pontuação	326,04	0,00	0,00	
Nível 2	0	0	0	
Criterio	0	0	0	
pontuação	0,00	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	0	
Criterio	0	0	0	
pontuação	0,00	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	0	
Criterio	0	0	0	
pontuação	0,00	0,00	0,00	
Nível 1	5	0	0	
reforço femininos	16,50	0,00	0,00	
Nível 2	0	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. grau máx.	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. 2º grau + elevado	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. 3º grau + elevado	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. restantes graus	3	0	0	
0	396,00	0,00	0,00	
Médico	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Massagista	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Previs Ind3	738,54	0	0	
Revisão	-738,54			
Indicação	Rever			
Comprova: -				
Mérito	0	0,00		

Atletismo

Juvenis	Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
esculção/Nível	10	0	0	
Nível 1	10	0	0	
Criterio	6 a 10	0	0	
pontuação	264,00	0,00	0,00	
Nível 2	0	0	0	
Criterio	0	0	0	
pontuação	0,00	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	0	
Criterio	0	0	0	
pontuação	0,00	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	0	
Criterio	0	0	0	
pontuação	0,00	0,00	0,00	
Nível 1	3	0	0	
reforço femininos	9,90	0,00	0,00	
Nível 2	0	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. grau máx.	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. 2º grau + elevado	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. 3º grau + elevado	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Treina. restantes graus	3	0	0	
0	396,00	0,00	0,00	
Médico	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Massagista	0	0	0	
0	0,00	0,00	0,00	
Previs Ind4	669,9	0	0	
Revisão	-669,9			
Indicação	Rever			
Comprova: -				
Mérito	0	0,00		

Associação: **Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Elite	Exec. Orçamentari (PIEV)	Rel. Execução
escalação/Nível	9	0
Nível 1	9	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	247,60	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	4	0
reforço femininos	13,20	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	3	0
0	396,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind5	646,8	0
Capex	0,00/0,00	0
Revisão	-646,8	
Indicação	Rever	
Comprova: -	Comprov -	
Mérito -	0	0,00

Triatlo

Benjamins	Exec. Orçamentari (PIEV)	Rel. Execução
escalação/Nível	8	0
Nível 1	8	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	211,20	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	3	0
reforço femininos	9,90	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	1	0
0	330,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	4	0
0	528,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind6	1079,1	0
Capex	0,00/0,00	0
Revisão	-1079,1	
Indicação	Rever	
Comprova: -	Compro -	
Mérito -	0	0,00

Associação: Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular DESPORTOS INDIVIDUAIS

Triatlo

Infantis	Exec Orçamental (Prev)	Rel. Execução
escalação/Nível	11	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	11	0
Criterio	11 a 15	0
pontuação	544,50	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	3	0
reforço femininos	19,80	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	1	0
0	330,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	4	0
0	528,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind7	1422,3	0

apelo	0,00/0,00	apelo	0
Revisão	-1422,3	Revisão	-1422,3
indicação	Rever	indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -
Mérito	0	Mérito	0,00

Triatlo

Iniciados	Exec Orçamental (Prev)	Rel. Execução
escalação/Nível	16	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	16	0
Criterio	16 a 20	0
pontuação	739,20	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind8	739,2	0

apelo	0,00/0,00	apelo	0
Revisão	-739,2	Revisão	-739,2
indicação	Rever	indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -
Mérito	0	Mérito	0,00

Associação:

Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Trilatio

Juvenis	Exec. Orçamental (Prev)	Ø	Rel. Execução
escalação/Nível	8	0	0
Nível 1	0	0	0
Critério pontuação	0	0,00	0,00
Nível 2	8	0	0
Critério pontuação	6 a 10	422,40	0,00
Nível 3	0	0	0
Critério pontuação	0	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
Critério pontuação	0	0,00	0,00
Nível 1	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 2	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 3	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Previs Ind9	422,4	0	0

Revisão	-422,4
Indicação	Rever
Comprova: -	Compro -
Mérito -	0 0,00

Trilatio

Elite	Exec. Orçamental (Prev)	Ø	Rel. Execução
escalação/Nível	20	0	0
Nível 1	7	0	0
Critério pontuação	6 a 10	184,80	0,00
Nível 2	13	0	0
Critério pontuação	11 a 15	643,50	0,00
Nível 3	0	0	0
Critério pontuação	0	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
Critério pontuação	0	0,00	0,00
Nível 1	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 2	4	0	0
reforço femininos	26,40	0,00	0,00
Nível 3	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
Nível 4	0	0	0
reforço femininos	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	1	0	0
0	330,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
0	165,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	3	0	0
0	396,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Previs Ind10	1745,7	0	0

Revisão	-1745,7
Indicação	Rever
Comprova: -	Comprov -
Mérito -	0 0,00

Modalidades nº jogad em campo

Futebol	
	Prev Eq1
Futebol	
	Prev Eq2
Futebol	
	Prev Eq3
Futebol	
	Prev Eq4
Futebol	
	Prev Eq5
f	
	Prev Eq6
g	
	Prev Eq7
h	
	Prev Eq8
i	

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

Futebol	
Prev Eq1	1254
Futebol	
Prev Eq2	1254
Futebol	
Prev Eq3	1254
Futebol	
Prev Eq4	1254
Futebol	
Prev Eq5	0
f	
Prev Eq6	0
g	
Prev Eq7	0
h	
Prev Eq8	0
i	
Prev Eq9	0
j	
Prev Eq10	0
l	
Prev Eq11	0
m	
Prev Eq12	0

TOTAL Mod 5 a 10jog **5016**

Modalidades c nº jogad campo superior a 10

Futebol	
Previsional E1	1254
0	
Previsional E2	0
0	
Previsional E3	0
0	
Previsional E4	0
0	
Previsional E5	0
0	
Previsional E6	0
0	
Previsional E7	0
0	
Previsional E8	0
0	
Previsional E9	0
0	
Previsional E10	0

TOTAL Mod +10jog **1254**

TOTAL M2 FED. REGULAR **15204,42**

Modalidades Individuais

Atletismo	
Previs Ind1	691,68
Atletismo	
Previs Ind2	778,8
Atletismo	
Previs Ind3	738,54
Atletismo	
Previs Ind4	669,9
Atletismo	
Previs Ind5	646,8
Triatlo	
Previs Ind6	1079,1
Triatlo	
Previs Ind7	1422,3
Triatlo	
Previs Ind8	739,2
Triatlo	
Previs Ind9	422,4
Triatlo	
Previs Ind10	1745,7
L	
Previs Ind11	0
M	
Previs Ind12	0

TOTAL Individuais 8934,42

TOTAL Individuais **8934,42**

Modalidades Individuais

L	
Previs Ind11	0
M	
Previs Ind12	0
N	
Previs Ind13	0
O	
Previs Ind14	0
P	
Previs Ind15	0
Q	
Previs Ind16	0
R	
Previs Ind17	0
S	
Previs Ind18	0
T	
Previs Ind19	0
U	
Previs Ind20	0

0 0

Apoio em números

Total

Atletas desp coletivos +11	19
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	4
Equipas (jog + 11)	1

Associação: **Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referência</i>					
<i>% apoio</i>					
PROGRAMA - Atividade	Concurso de ornitologia	Joga à Bola	0	0	0
Data	2 a 4 de outubro de 2020	09-05-2020	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	170	750	0	0	0
Dia	3	1	0	0	0
Nível	Distrital/Regional	Distrital/Regional	-	-	-
Contrato	112,8	495	0	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **1207,8**